



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600856-80.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600856-80.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.259

(22/08/2022)

Outorga ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO a atuação exitosa e firme na condução do Ministério Público do Estado de Alagoas, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e nos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana, com destaque na consolidação da instituição como instrumento de transformação social, de salvaguarda dos direitos constitucionais e de combate à corrupção e aos diversos tipos de crime;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008232-28.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Exmo. Sr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos __ dias do mês de agosto do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente